

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 022/2006
Projeto de Lei nº EM-061/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-061/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.035.455,00 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa fazer o remanejamento dos recursos orçamentários para:

- Execução de obras para melhoria da infraestrutura de trânsito em locais diversos neste Município;
- Pagamento de contas da Copasa, Telemig, Telemar;
- Locação de máquina xerográfica;
- Locação de veículos leves e caminhão pipa;
- Outros serviços variados, tais como: construção de Rede de Drenagem de Superfície, incluindo bueiros e bocas de lobo, em locais diversos neste Município;
- Construção de jazigos no Cemitério Parque do Espírito Santo e no Cemitério de Santo Antônio dos Campos. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-061/2006.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro